



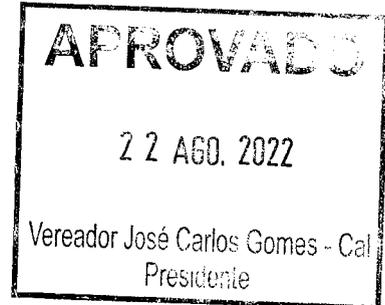
# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde, solicitando com urgência, que na renovação contratual, ou aditamento do Contrato de Prestação de Serviços da Santa Casa, seja incluído atendimento especializado para criança e adolescente com necessidades especiais de saúde.

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 6377/2022  
Data: 19/08/2022 Horário: 11:22  
LEG - REQ 2637/2022



Senhor Presidente:

O Estatuto da Criança e Adolescente, Lei nº 8.069/1990, dispõe em seu artigo 11, que:

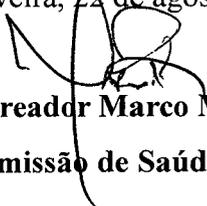
*Art. 11. É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. (Redação dada pela Lei nº 11.185/2005)*

*§ 1º A criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado.*

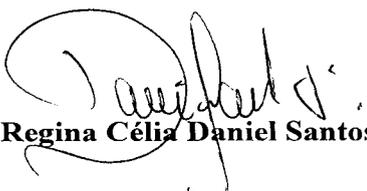
(...)

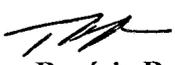
REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde, solicitando com urgência, que na renovação contratual, ou aditamento do Contrato de Prestação de Serviços da Santa Casa, seja incluído atendimento especializado para criança e adolescente com necessidades especiais de saúde.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de agosto de 2022.

  
Vereador Marco Mayor

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

  
Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

  
Vereador Rogério Ramos